



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

LEI N ° 787/2015

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2015 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SRA. NEUZA PESSUTI FRANCISCONI** no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e a Prefeita Municipal **sanciona** a seguinte:

L E I

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), nas seguintes dotações:

I – Suplementação da Seguinte Dotação Orçamentária:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0004.2065	Manutenção das Atividades de Divisão de Administração	
44-3.3.90.39.00.00-1000	Outros Serviços e Encargos - Pessoa Jurídica	40.000,00
TOTAL		40.000,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – Cancelamento

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.003	DIVISÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTO	
02.003.04.122.0004.2001	Manut. da Divisão de Arquivo e Documentação	
36-3.3.90.39.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	5.000,00
37-4.4.90.52.00.00-1000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003	DIVISÃO DE PATRIMONIO E MATERIAIS	
03.003.04.122.0004.2066	Manutenção das Atividades do Patrimônio e Materiais	
89-3.3.90.39.00.00-1000	Outros Serviços e Encargos - Pessoa Jurídica	2.000,00
90-4.4.90.52.00.00-1000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
03.003.06.181.0006.2010	Manutenção de Convênios com SESP/PR	
91-3.3.90.30.00.00-100	Material de Consumo	5.000,00
03.005	DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	
03.005.04.122.0004.2058	Manutenção das Atividades de Licitação	
114-3.3.90.39.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
03.007	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
03.007.04.122.0004.2072	Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário	
159-3.3.90.39.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.003	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	
04.003.04.123.0005.2075	Manutenção das Atividades de Fiscalização	
196-3.3.90.30.00.00-1000	Material de Consumo	4.000,00
TOTAL		40.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de Dezembro de dois mil e quinze (21/12/2015).

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI
PREFEITA MUNICIPAL